



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 18, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá com fulcro no art. 6º, § 1º e § 2º, da Resolução n.º 6, de 2 de julho de 2019, no art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida autorização ao servidor Alexandre Augusto da Cunha Dini, matrícula 4341, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB, para conduzir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Ubá com validade de até 1 (um) mês da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 2 de março de 2026.


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá